

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com>

Data: Quarta-feira, 06 De novembro De 2019 10:53 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 88790225/2019 - POSTO JOIA DE MURIAÉ LTDA - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA): <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla>

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- **Inconformidade entre a área do arquivo Geo (0,0576 ha) e a área informada na Certidão de registro (0,022 ha);**
- **Inconformidade entre o proprietário do imóvel informado na Certidão de Registro (Cesar Marota) e os locadores informados no Contrato de Locação (Jair R. de Paula neto);**

Atenção!

Ao iniciar novo procedimento, atentar para o novo Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA). Maiores informações em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental>

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com>
Data: 06/11/2019 11:37 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 88790225/2019 - POSTO JOIA DE MURIAÉ LTDA - SOBRESTADO

Bom dia.

Segue o registro.

Atenciosamente,

Tatiana Neves

Consultoria Ambiental 07
SOLUÇÕES AMBIENTAIS
(032) 3211-7690 / 98858-0028

Em ter., 5 de nov. de 2019 às 09:37, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Tatiana,

Conforme solicitado no e-mail abaixo, fica prorrogado o prazo para apresentação dos documentos complementares até 07/11/2019.

Att,
Supram/ZM

-----Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com>

Data: 01/11/2019 01:55 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 88790225/2019 - POSTO JOIA DE MURIAÉ LTDA -
SOBRESTADO

Bom dia.

Esse imóvel é ao lado do posto e foi enviada a parcela errada do terreno pelo cartório. Entramos com um pedido de nova certidão e, apesar de não estar escrito a data de entrega, nos deram até quinta-feira próxima, 07/11/2019. Assim, solicitamos mais uma prorrogação desse prazo. Pedimos desculpas pelo transtorno e equívoco.

Atenciosamente,

Tatiana Neves

Consultoria Ambiental 07

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

(032) 3211-7690 / 98858-0028

Em qui, 31 de out de 2019 às 14:32, Licenciamento Zona da Mata

<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Tatiana,

Considerando as informações da Certidão de Registro do imóvel observam-se as seguintes divergências:

FCE

Endereço: Avenida Monteiro de Castro, nº 444

Área total: 576 m²

Certidão de Registro

Endereço: Rua Belizário, nº 29

Área total: 263 m³

Gentileza esclarecer as inconformidades.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até **02 (DOIS)** dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com>

Data: 31/10/2019 02:02 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 88790225/2019 - POSTO JOIA DE MURIAÉ LTDA -
SOBRESTADO

Boa tarde.,

Seguem as correções solicitadas. Muito obrigada.

Atenciosamente,

Tatiana Neves

Consultoria Ambiental 07

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

(032) 3211-7690 / 98858-0028

Em ter, 29 de out de 2019 às 10:50, Licenciamento Zona da Mata

<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Tatiana,

Tendo em vista a nova poligonal do empreendimento com área de 576 m², faz-se necessário **adequar os itens 6.1 e 6.2 do módulo 5 do FCE e anexar a Certidão de registro do imóvel.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até **03 (TRÊS)** dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

SUPRAM/ZM

-----Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com>

Data: 25/10/2019 04:30 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 88790225/2019 - POSTO JOIA DE MURIAÉ LTDA - SOBRESTADO

Boa tarde.

Quanto ao polígono, segue um novo abrangendo apenas as dependências do posto, como no terreno há outros empreendimentos, tinham todos sido contemplados Em anexo, segue um ofício explicando a questão da área do terreno e do posto. Enviamos ainda, em anexo, o protocolo de solicitação do registro, pois o cartório entregou essa cópia que vos foi encaminhada. Contudo, deram até 01/11/2019 para liberação do documento. Assim, solicitamos uma prorrogação do prazo até 04/11/2019.

Atenciosamente,

Tatiana Neves

Consultoria Ambiental 07

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

(032) 3211-7690 / 99988-4687

Em qui, 24 de out de 2019 às 10:36, Licenciamento Zona da Mata

<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Tatiana,

O documento anexado não refere-se à Certidão de registro do imóvel.

Informar qual a utilização dada às estruturas indicadas na imagem abaixo, tendo em vista que foram incluídas na poligonal do empreendimento:



Gentileza anexar os documentos, esclarecimentos e adequações necessários dentro do prazo estabelecido no e-mail anterior.

Att,
Supram/ZM

-----Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata
<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com>
Data: 23/10/2019 10:54 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 88790225/2019 - POSTO JOIA DE MURIAÉ LTDA - SOBRESTADO

Bom dia.

Seguem as alterações solicitadas.

Atenciosamente,

Tatiana Neves

Consultoria Ambiental 07

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

(032) 3211-7690 / 99988-4687

Em qua, 23 de out de 2019 às 09:55, Licenciamento Zona da Mata
<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Tatiana,

- A poligonal do empreendimento anexada não abrange todas as áreas e estruturas do empreendimento (áreas de abastecimento, oficinas, lavadores, escritórios, depósitos, banheiros, etc), gentileza verificar e adequar;
- Anexar Certidão de registro do imóvel atualizada.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com>
escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata
<licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: Consultoria Ambiental 07 <consultoriaambiental07@gmail.com>
Data: 22/10/2019 05:35 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 88790225/2019 - POSTO JOIA DE MURIAÉ LTDA - SOBRESTADO

Boa tarde.

Seguem as alterações solicitadas.

Atenciosamente,

Tatiana Neves

Consultoria Ambiental 07

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

(032) 3211-7690 / 99988-4687

Em qui, 17 de out de 2019 às 14:05, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:
Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail apresentando as adequações, esclarecimentos e/ou documentos a seguir:

- **Preencher o item 3 do módulo 5 do FCE;**
- **Informar telefone e e-mail nos itens 1 e 2 do módulo 5 do FCE;**
- **Processo COPAM informado na Tela 11 do FCE não foi localizado;**
- **Delimitação do empreendimento no arquivo Geo não abrange todas a área do empreendimento;**
- **Anexar documento comprobatório da nomeação do responsável pela assinatura da Declaração Municipal legível.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

[anexo "Polígono POSTO JOIA 15-10-19.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Declaração da Prefeitura POSTO JOIA 22-09-19.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - POSTO JÓIA.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "fce-eletronico POSTO JOIA 21-10-19.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "fce-eletronico POSTO JOIA 15-10-19.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Polígono POSTO JOIA 23-10-19.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Registro de Imóveis POSTO JOIA 23-10-19.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Polígono POSTO JOIA 24-10-19.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Ofício SUORAM 25-10-19.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "PROTOCOLO REG IMOVEIS.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Registro de Imóveis POSTO JOIA 31-10-19.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "fce-eletronico POSTO JOIA 30-10-19.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "fce-eletronico POSTO JOIA 15-10-19.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "cartório.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Registro de Imóveis POSTO JOIA 05-11-19.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]